



PARECER UNICO: SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 966434/2009

Licenciamento Ambiental Nº 02056/2003/001/2008	LOC	Deferimento
Outorga Nº do Processo:		
APEF Nº 04731/2008		
Reserva legal Nº /		

Empreendimento: COAÇO LTDA	
CNPJ: 23.157.019/0002-22	Município: Itaúna – MG.

Unidade de Conservação: Não	Sub Bacia: Rio Pará.
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
F-01-01-5	Depósito de Sucata metálica (ferroso e não ferrosos)	3
F-05-07-1	Beneficiamento de Escória.	3

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Maurílio Honório de Moraes	Registro de classe Sócio Proprietário
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados: CEEL - Consultoria e Análises Ambientais.	Registro de classe Insc. Municipal – 13.955/95

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO

Relatório de vistoria: Nº ASF – 307 /2008	DATA: 09/12/2008
---	------------------

Data: 26/01/2009

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
José Antônio Lima Graça	CREA – 32.228/D	
Diogo da Silva Magalhães	CREA –105.588 LP	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	MASP –1.020.783-5 OAB / MG 66.288	



1. INTRODUÇÃO

A finalidade deste parecer é subsidiar técnica e juridicamente o COPAM /ASF, o julgamento do Licenciamento Ambiental do requerimento de Licença de Operação Corretiva (LOC) da empresa Coaço Ltda.

As atividades objeto da regularização ambiental são: Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados – Beneficiamento de Escória, e Depósito de Sucata metálica (ferroso e não ferrosos). O Empreendimento é listado como atividade industrial no código F-05-07-1 e classificado como de médio porte e potencial poluidor médio: classe 3, de acordo com a DN COPAM Nº 74/2004.

Constam no processo os documentos: Declaração da Prefeitura Municipal de Itaúna, datada de 19/05/2008 afirmando que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação estão em conformidade com as Leis e Regulamentos Administrativos do Município. A 4ª Alteração Contratual da Sociedade Limitada, Certificado de Registro de Imóvel, com a Reserva Legal averbada, e os Projetos técnicos; Canaletas e Poço de Retenção de Sólidos – Drenagem Pluvial e da Implantação Urbanística – Viária da área industrial.

Os estudos ambientais apresentados Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental, juntamente as informações complementares foram elaborados pela Empresa **CEEL - Consultoria e Análises Ambientais**. Com ART do responsável técnico devidamente assinado, e que foram considerados satisfatórios.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

A empresa está localizada dentro da propriedade Fazenda Mato Grosso, que pertence ao requisitante do licenciamento. Foi constatado no entorno e a esquerda da entrada do empreendimento, uma casa sede, casa de funcionário (3), curral, APP, e área de pastagem. Na entrada a sua direita, na parte alta, tem como confrontante a empresa Rações Patense. Nesta localidade o terreno apresenta uma geomorfologia, com o relevo variando de forte ondulado a montanhoso (declividade superior a 20%), com predominância de solos com baixa capacidade de infiltração (solo argiloso associado a substrato de baixa permeabilidade). O clima como em toda região é caracterizado por duas estações, com a primeira de outubro a abril, onde predomina temperaturas mais elevadas e maiores precipitações, a segunda de maio a setembro, com inverno e estiagem.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O estabelecimento localiza-se na Rodovia MG 431, km 37,5, entrada ao lado da empresa Rações Patense, sentido Itaúna a BR 262, zona rural do município de Itaúna. Coordenadas geográficas, Latitude Sul: X – 20° 00' 4,2", Longitude Oeste: Y - 44° 35' 3,7".

Possuidor de uma área total de 9.030,00 m², área construída: 70,00 m², escritório com instalação sanitária, e refeitório. Área de armazenagem de escória e sucata: 6.018,00 m², devidamente cercada, e em conformidade com o planejamento municipal de uso e ocupação de solo.

O empreendimento possui uma capacidade instalada de 20 toneladas/dia de beneficiamento de resíduos siderúrgicos (peneiramento de escória de silício, eletrodo de carbono, escória de gusa e carepa) e 15 toneladas/dia de comercialização de sucata ferrosa e não ferrosa. Os

SUPRAM -ASF	Rua Bananal, 549– Divinópolis – MG B. Vila Belo Horizonte -CEP -35500-036 Telefax: (37) 3215-7220	DATA: 26/01/2009 Página: 2/10
-------------	---	----------------------------------



materiais são comercializados diretamente com Fundições e Siderúrgicas do município e região, os quais são utilizados como matéria prima.

Trabalham nas atividades 05 funcionários, de segunda a sexta feira das 07:00 às 17:00 horas, com intervalo de 1 hora para as refeições.

A concessionária CEMIG fornece energia para o empreendimento, cujo consumo médio é de 733 KWh/mês.

3.1. Equipamentos utilizados no processo produtivo:

Nome	Quantidade	Função	Marca
Tesoura hidráulica	01	Corte sucata	Hicap- motor 30CV - 2007
Britador	01	Quebrar	Motor 20CV
Planta de peneiramento	02	Separar o material por tamanho	Estrutura metálica
Pá Carregadeira	02	Carregar material	Michigan – 1990.
Balança Rodoviária	01		Capacidade 60 ton.

3.2. Matéria Prima e Insumos Utilizados

Material	Características	Consumo médio	Depósito
Escória de silício	Proveniente de siderúrgica, ferro silício de 15% e 75 %, em granulometria diferenciadas.	100 ton. / mês	Pátio
Eletrodo de carbono	Eletrodo usado 95 % de carbono.	100 ton. / mês	Pátio
Escória de Gusa	Produzido pelo processo siderúrgico.	100 ton. / mês	Pátio
Carepa	Película de óxido de ferro que se forma na superfície do aço laminado a quente.	100 ton. / mês	Pátio
Sucatas	Sucatas ferrosas e não ferrosas.	300 ton. / mês	Pátio

3.3. Composição típica da escória de siderurgia

	SiO ₂	Al ₂ O ₃	Fe ₂ O ₃	MnO	CaO	MgO	S
%	17-25	3-13	20-40	5-15	12-35	7-10	0,5-3

	Cr ₂ O ₃	TiO ₂	V ₂ O ₅	P ₂ O ₅	K ₂ O	CuO	NiO
%	0,2-9	0,3-0,8	0-0,9	0,1-1,5	nd	nd	nd

COMPOSTOS ORGÂNICOS: inexistente



4. RESERVA LEGAL

Conforme Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, datado de 21/08/2002, celebrado entre João Luiz de Assis e o Instituto Estadual de Florestas, certifica que foi transferido 09.03.00 ha. de terra de campo, do imóvel pertencente à matrícula nº. 25.245, Lv. 2 DP, folha nº. 045, Cartório de Registro de Imóvel da comarca de Itaúna, aos adquirentes e sócios proprietários da empresa Coaço Ltda. Contrato Social (pág. 013), conforme matrícula 38.176, fls. 176, livro 2-FX, sendo que da escritura consta que a área destinada a reserva florestal acima averbada sob o nº. 002, está situada na área remanescente e não na área ora vendida. Esta área ficou gravada como de utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante a autorização do IEF, comprometendo-se o atual proprietário, por si, seus herdeiros ou sucessores.

5. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL E INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Conforme informado no FCEI não haverá supressão de vegetação e ou intervenção em área de preservação permanente. Ressaltamos que o empreendimento encontra-se totalmente instalado e fora de área de preservação permanente. Sendo que estas áreas são protegidas (cercadas) e preservadas.

6. ÁGUA PLUVIAL

Foi constatado em vistoria que o empreendimento não possui um sistema de drenagem para mitigar e/ou contornar os efeitos que podem ocorrer, em virtude da incidência de água de chuva no pátio de armazenamento de escória. Diante disto irá ser condicionado a executar o projeto apresentado na (pág. 037), que consta de canaletas e poços de retenção de sólidos.

7. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A propriedade como um todo possui duas captações por meio de poço manual profundo (5 e 12 metros) que é utilizada para consumo humano e área industrial (aspersão de pátio de beneficiamento de escória, irrigação de áreas verdes, etc.). Vale ressaltar que os referidos usos, possuem Certidão de Registro de Uso Insignificante, Processo de Cadastro: 010958/2008, com exploração de 0,3 m³/h, durante 24 horas/dia totalizando 7,2 m³/dia, e Processo Cadastrado: 000836/2009 com exploração de 0,4 m³/h, durante 24 horas/dia totalizando 9,6 m³/dia

8. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os principais impactos gerados em decorrência das atividades exploradas são:

Resíduos sólidos – caracterizados pela geração de resíduos proveniente de sucatas e do beneficiamento de escória. Foi constatado em vistoria a existência de produtos químicos e outros resíduos inertes armazenados em tambores, dispostos inadequadamente na área do empreendimento.

Poeiras: emissão de particulados gerados no transporte de escória da pá carregadeira, até a moega; no peneiramento e descarga após separação magnética; descarga de sucatas no interior do empreendimento (pátio de estocagem); poeiras originadas no britador, no pátio de movimentação de veículos e nas vias de acesso.

Esgoto sanitário: com contribuição de 5 funcionários, estes são lançados na fossa séptica, que atende também as casas de residências, que interligam ao empreendimento.

SUPRAM -ASF	Rua Bananal, 549– Divinópolis – MG B. Vila Belo Horizonte -CEP -35500-036 Telefax: (37) 3215-7220	DATA: 26/01/2009 Página: 4/10
-------------	---	----------------------------------



Ruídos: são emitidos pelos equipamentos utilizados no processo de beneficiamento da escória (britador, tesoura hidráulica, e separação magnética de sucata).

Águas pluviais: foi verificada em vistoria a inexistência de sistema de drenagem de águas pluviais, nas áreas propensas ao carreamento de material particulado, que poderão atingir a APP, localizada abaixo do empreendimento.

8. MEDIDAS MITIGADORAS

A seguir são apresentadas as medidas contempladas na fase de Licença de Operação:

Resíduos sólidos: a sucata é gerada em diferentes tamanhos e reenformada para o reprocessamento, enquanto que a escória, após seu beneficiamento será destinada à comercialização com indústrias cimenteiras, e/ou doada à prefeitura municipal. No Anexo I será condicionada a disposição adequada dos resíduos inertes e químicos identificados.

Poeiras: na descarga da escória na baía, no pré-armazenamento, no pátio de armazenamento e movimentação de veículos, foi informado, que nestes locais será colocado aspersores móveis. Quanto às vias de acesso, se fará uma cobertura com pó de minério compactado 95% Próctor Normal, junto à superfície da área limitada, compactação realizada com rolo mecânico.

Ruídos: a empresa apresentou o Relatório de Avaliação de Ruído (área externa) pág. 069 a 077, no qual foram avaliados os níveis de ruídos gerados pela atividade explorada, em 5 (cinco) pontos de maior percepção. Conforme os resultados de avaliação apresentado, não foram ultrapassados, os ruídos gerados no empreendimento. Portanto estão em conformidade com a Lei 10.100/90, e a NBR 10.151 da ABNT.

Esgoto sanitário: os efluentes gerados no empreendimento são destinados ao sistema de tratamento, composto por fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro, já instalados no empreendimento. No Anexo II, será proposto o monitoramento do efluente sanitário.

Águas pluviais: serão coletadas e encaminhadas a 4 poços de retenção de sólidos e finos, onde após promovida a sedimentação de eventuais partículas sólidas minerais, serão retidas e removidas quando estes poços estiverem cheios, e as águas sem contaminantes, serão destinadas diretamente ao corpo receptor. Sistema proposto no PCA (pág. 024).

Efluentes líquidos industriais: não há geração destes efluentes no processo de beneficiamento de escória. A água utilizada no processo é totalmente incorporada para o umedecimento do material..

9. CONTROLE PROCESSUAL.

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com a documentação exigida, sendo que foram juntados aos autos todos os documentos exigidos pelo FOBI.

Foram feitas as publicações de praxe, tanto em jornal local, quanto no Diário Oficial "Minas Gerais".

A ART do responsável pela elaboração do RCA e PCA está acostada aos Autos – fls. 78.

Os custos de análise no valor de R\$10.728,95 (Dez mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), estão devidamente ressarcidos, conforme se verificou no

SUPRAM -ASF	Rua Bananal, 549– Divinópolis – MG B. Vila Belo Horizonte -CEP -35500-036 Telefax: (37) 3215-7220	DATA: 26/01/2009 Página: 5/10
-------------	---	----------------------------------



SIAM, no qual está descrito que o pagamento foi feito da seguinte forma: R\$ 9.127,89 (compensado em 09/08/2008) e R\$ 1.601,06 (pago em 22/10/2008).

A utilização de recursos hídricos do empreendimento está devidamente regularizada conforme se verifica pelas cópias das certidões de registro de uso da água acostadas aos Autos (processo de Cadastro nº 010958/2008 e nº 000836/2009).

O empreendimento está localizado no zoneamento rural do município de Itaúna. O imóvel onde se localiza o empreendimento possuía área total de 54,26,96 ha. Dessa área, foram transferidos em 21/09/1999 para a Prefeitura Municipal de Itaúna 68.513,30 m². Ficou um remanescente de 47,41,83 ha. Sobre esse remanescente foi averbada a área de reserva legal que corresponde a 09,48,36,6 ha. (21.08.2002). Foi vendida (07.07.2003) uma área de 09,03,00 ha. para o empreendimento em questão, a qual está em comum dentro da área maior.

Segundo consta no item 5 deste Parecer, e conforme informado no FCEI, não haverá supressão de vegetação e ou intervenção em área de preservação permanente. No mesmo item 5 está ressaltado que o empreendimento se totalmente instalado e fora de área de preservação permanente.

Neste sentido, nada obsta ao pedido do empreendedor referente à concessão de licença de operação corretiva.

10. CONCLUSÃO

Considerando a viabilidade das medidas de controle ambiental propostas, a equipe sugere o deferimento da concessão da Licença de Operação Corretiva, para a atividade Beneficiamento de Escória, do empreendimento Coaço Ltda, localizado no município de Itaúna – MG, PA COPAM Nº: 02056/2003/001/2008, com validade de 06 (seis) anos desde que atendidas as condicionantes propostas e o Programa de Automonitoramento.

11. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim () Não

12. VALIDADE: 6 (seis) anos

Data: 26/01/2009

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
José Antônio Lima Graça	CREA – 32.228/D	
Diogo da Silva Magalhães	CREA-105.588/LP	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	MASP –1.020.783-5 OAB / MG 66.288	



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 02056/2003/001/2008		Classe /Porte: 3/M
Empreendimento: Coação Ltda		
CNPJ: 23.157.019/0002-22		
Atividade: Beneficiamento de Escória		
Endereço: Rodovia MG 431 – Km 37,5		
Localização: Fazenda Mato Grosso		
Município: Itaúna		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 6 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1	Instalar o sistema de aspersão e pulverização de água sobre a moega, peneira, baía de descarga de escória, baía de descarga da correia imantada.	2 meses*
2	Promover diariamente a umidificação do pátio de armazenamento e movimentação de veículos.	4 meses*
3	Conforme proposto no PCA, executar o projeto de implantação da cortina arbórea nas divisas do entorno do empreendimento, com a utilização de espécies arbóreas nativas regionais.	4 meses*
4	Conforme proposto no PCA, implantar o sistema de aspersores móveis nas áreas passíveis de emissão de poeiras (particulados), geradas no processo produtivo.	4 meses
5	Executar conforme proposto no PCA, a impermeabilização das vias de acesso, para evitar possíveis arrastes de solo.	6 meses*
6	Executar conforme proposto no PCA, a implantação do sistema de drenagem de água pluvial.	6 meses*
7	Realizar o monitoramento de ruído ambiental nos pontos críticos da vizinhança, considerando que os mesmos atendam a recomendação proposta na Lei Estadual nº 10.001/91.	Anual*
8	Apresentar notas ou documentos comprobatórios da doação e/ou venda dos resíduos sólidos gerados (escória) para a prefeitura do município de Itaúna, e/ou empresas cimenteira, respectivamente.	À cada 6 meses
9	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM-ASF no Anexo II.	Durante a vigência da LO

* A partir da notificação ao empreendedor quanto à concessão da Licença.



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 02056/2003/001/2008	Classe / Porte: 3/M
Empreendimento: Coaço Ltda	
CNPJ: 23.157.019/0002-22	
Atividade: Beneficiamento de Escória	
Endereço: Rodovia MG 431- Km – 37,5	
Localização: Fazenda Mato Grosso – Zona Rural.	
Município: Itaúna.	
Referência: Automonitoramento.	

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Montante e Jusante (fossa séptica)	pH, ABS, DQO, DBO, SST, temperatura, Óleos e Graxas	*Simestral

* Frequência bimestral no primeiro ano de operação do sistema, podendo a passar semestral, após este período, caso os padrões de lançamento estejam sendo atendidos.

Relatórios: Enviar trimestralmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. EFLUENTE ATMOSFÉRICOS*

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência

OBS *Geração insignificante.

Relatórios: Enviar à mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao mês de vencimento, os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração dos equipamentos de amostragem. Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também, ser informados os dados operacionais e identificação do forno no qual foi realizada a amostragem. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos em mg/Nm³. O padrão adotado para o parâmetro “Material Particulado” deverá atender ao limite estabelecido na DN COPAM 11/86.



Método de amostragem: normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency – EPA* ou outras aceitas internacionalmente.

3. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

*RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- 1 – Reutilização
- 2 – Reciclagem
- 3 – Aterro sanitário
- 4 – Aterro industrial
- 5 – Incineração
- 6 – Co-processamento
- 7 – Aplicação no solo
- 8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 – Outras (especificar)

*Os resíduos sólidos gerados pela empresa atendem parcialmente às exigências contidas na DN COPAM 07/81, no que se refere à sua destinação final. **As medidas de controle propostas e que atende a classificação (ABNT NBR 10.004), sua destinação e forma de disposição é apresentada no PCA (pág. 202 a 203).**

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

SUPRAM -ASF	Rua Bananal, 549– Divinópolis – MG B. Vila Belo Horizonte -CEP -35500-036 Telefax: (37) 3215-7220	DATA: 26/01/2009 Página: 9/10
-------------	---	----------------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Enviar anualmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais – PPRA e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa.

Importante: Os parâmetros e freqüências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

